



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### EMENDA N° 003 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 022/2019

Os Vereadores que a esta subscrevem, nos termos do art. 177, do Regimento Interno, propõem a seguinte emenda ao Projeto de Lei Ordinária nº 022/2019, de 30 de setembro de 2019:

**1. Altera a redação do inciso III, do art. 5º, do Projeto de Lei nº 022/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:**

**III** - a abrir Créditos Suplementares às dotações do orçamento para o exercício de 2020, podendo para tanto, utilizar o excesso de arrecadação efetivamente realizado, até o limite disposto no inciso I do art. 5º.

Guanhães/MG, 03 de dezembro de 2019.

Raíres Lot Moreira  
Raíres Lot Moreira  
Carla Souza

Maria das Graças